



EDITAL UFMS/PROGEP Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria RTR/UFMS nº 1164 de 27/12/2016 e no que consta dos processos nº 23104.006350/2016-92 e nº 23104.009737/2016-09, torna pública a retificação do Edital Progop nº 104, de 28/12/2016, publicado no DOU nº 251, de 30/12/2016, com o objetivo de selecionar candidatos para o cargo de Professor do Magistério Superior da UFMS.

3. DA REMUNERAÇÃO BÁSICA

Onde se lê:

TABELA SALARIAL ADJUNTO A - NÍVEL 1

Carga Horária	Requisito	Venc. Básico	RT**	Auxílio Alimentação
DE*	Título de Doutor	R\$ 4.446,51	R\$ 5.123,90	R\$ 458,00
20h	Título de Doutor	R\$ 2.236,29	R\$ 1.068,78	R\$ 229,00

TABELA SALARIAL ASSISTENTE A - NÍVEL 1

Carga Horária	Requisito	Venc. Básico	RT**	Auxílio Alimentação
DE*	Título de Mestre	R\$ 4.446,51	R\$ 2.140,15	R\$ 458,00
20h	Título de Mestre	R\$ 2.236,29	R\$ 531,73	R\$ 229,00



Leia-se:

TABELA SALARIAL ADJUNTO A - NÍVEL 1

Carga Horária	Requisito	Venc. Básico	RT**	Auxílio Alimentação
DE*	Título de Doutor	R\$ 4.446,51	R\$ 5.123,90	R\$ 458,00

TABELA SALARIAL AUXILIAR A - NÍVEL 1

Carga Horária	Requisito	Venc. Básico	RT**	Auxílio Alimentação
DE*	Especialista	R\$ 4.446,51	R\$ 683,29	R\$ 458,00

* O regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE) compreende quarenta horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, ficando impedido o exercício de outra atividade remunerada, seja ela pública ou privada.

** Os valores de Retribuição por Titulação – RT somente serão devidos àqueles que apresentarem o diploma da titulação exigida para o cargo, conforme especificado no Acórdão TCU nº11.374/2016.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 DO PERÍODO E DA TAXA

4.1.1.

Onde se lê:

“b) Segundo período: de 11 de março a 10 de abril de 2017, para candidatos que declararem ter até a data da posse a titulação mínima de mestre para ingresso na Classe Assistente A. O pagamento deverá ser efetivado até 11 de abril de 2017.”



Leia-se:

“b) Segundo período: de 11 de março a 10 de abril de 2017, para candidatos que declararem ter até a data da posse a titulação mínima de especialista para ingresso na Classe Auxiliar A. O pagamento deverá ser efetivado até 11 de abril de 2017.”

4.1.3. As taxas de inscrição seguem os valores abaixo de acordo com o cargo pretendido:

Onde se lê:

PARA INGRESSO NO CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
Adjunto A – Nível 1 – Dedicção Exclusiva	R\$ 250,50	Duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos
Assistente A – Nível 1 – Dedicção Exclusiva	R\$ 172,50	Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos
Adjunto A – Nível 1 – 20h	R\$ 100,00	Cem reais
Assistente A – Nível 1 – 20 h	R\$ 86,00	Oitenta e seis reais

Leia-se:

PARA INGRESSO NO CARGO	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
Adjunto A – Nível 1 – Dedicção Exclusiva	R\$ 250,50	Duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos
Auxiliar A – Nível 1 – Dedicção Exclusiva	R\$ 172,50	Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos

4.3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.3.1.

Onde se lê:



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



“d) encaminhar todos os documentos relacionados no subitem 4.3.2 deste edital em envelope único, lacrado e identificado com a frase “CONCURSO DOCENTE EDITAL UFMS/PROGEP n° 104/2016”, até 23 de janeiro de 2017 (para o primeiro período de inscrição) e até 16 de março de 2017 (para o segundo período de inscrição):”

Leia-se:

“d) encaminhar todos os documentos relacionados no subitem 4.3.2 deste edital em envelope único, lacrado e identificado com a frase “CONCURSO DOCENTE EDITAL UFMS/PROGEP n° 104/2016”, até 23 de janeiro de 2017 (para o primeiro período de inscrição) e até 15 de março de 2017 (para o segundo período de inscrição):”

*O anexo II passa a constar com as retificações abaixo descritas.

CARMEM BORGES ORTEGA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(em exercício)



ANEXO II

Edital UFMS/Progep nº 104/2016, de 28 de dezembro de 2016

ÁREAS, FORMAÇÃO, LOTAÇÃO, Nº VAGAS, REGIME DE TRABALHO e CLASSE

CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais (Campo Grande/MS)

Linguística, Letras e Artes / Letras (190)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
Formação Exigida: Graduação em Letras/Libras ou Graduação em Pedagogia com certificação de Proficiência em Libras – PROLIBRAS ou graduação em Letras com certificação de Proficiência em Libras – PROLIBRAS; Primeiro período de inscrição: Doutorado em Linguística, Letras e Artes/Letras ou Ciências Humanas/Educação; Segundo período de inscrição: Doutorado ou Mestrado ou Especialização em Linguística, Letras e Artes/Letras ou Ciências Humanas/Educação		

CPTL - Campus de Três Lagoas (Três Lagoas/MS)

Linguística, Letras e Artes / Letras (170)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
Formação Exigida: Graduação em Letras/Libras ou Graduação em Pedagogia com certificação de Proficiência em Libras – PROLIBRAS ou graduação em Letras com certificação de Proficiência em Libras – PROLIBRAS; Primeiro período de inscrição: Doutorado em Linguística, Letras e Artes/Letras ou Ciências Humanas/Educação; Segundo período de inscrição: Doutorado ou Mestrado ou Especialização em Linguística, Letras e Artes/Letras ou Ciências Humanas/Educação		

CPAR - Campus de Paranaíba (Paranaíba/MS)

Linguística, Letras e Artes / Letras (236)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
Formação Exigida: Graduação em Letras/Libras ou graduação em Letras com certificação de Proficiência em Libras – PROLIBRAS; Primeiro período de inscrição: Doutorado em Linguística, Letras e Artes/Letras ou em Ciências Humanas/Educação; Segundo período de inscrição: Doutorado ou Mestrado ou Especialização em Linguística, Letras e Artes/Letras ou em Ciências Humanas/Educação		



CPPP - Campus de Ponta Porã (Ponta Porã/MS)

Linguística, Letras e Artes / Letras (228)

Nº VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
Formação Exigida: Licenciatura em qualquer área do conhecimento com certificação de Proficiência em Libras – PROLIBRAS ou Licenciatura em Letras: Libras ou Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua; Primeiro período de inscrição: Doutorado em Linguística, Letras e Artes/Letras ou Ciências Humanas/Educação; Segundo período de inscrição: Doutorado ou Mestrado ou Especialização em Linguística, Letras e Artes/Letras ou Ciências Humanas/Educação		